

AUTO DE REAVALIAÇÃO**2ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ****ATOrd 1000572-94.2018.5.02.0302****RECLAMANTE: ALEX SANDRO SILVA DE CARVALHO****RECLAMADO: USIPECAS SERVICOS METALURGICOS DE TORNO E
COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP E OUTROS (7)**

Aos 08 de julho de 2026 , eu , Oficial de Justiça abaixo assinado ,
em cumprimento ao mandado id 839951c , procedi à
Reavaliação sobre o imóvel abaixo descrito :

“ APARTAMENTO Nº 02 localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Adélia
, situado na avenida Hélio Ferreira , 229 , no município e comarca de Guarujá , tendo a
área útil de 47,50 mts2 , área comum de 7,876 mts2 , num total de 55, 376 mts2 ,
pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns do condomínio uma fração
ideal equivalente a 9,664% do todo .”

Matrícula nº 26.519 do 1º C.R.I. de Guarujá /SP**Cadastro municipal nº 6-0345-018-002****Consta débito fiscal no montante de R\$ 05.934,94****Débito condominial :**não há**Ocupação :****AVALIAÇÃO : R\$** 180.000,00**Nestes termos****Célio B Ferraz****Oficial de Justiça**

Reginaldo Rodrigues Nunes . 26880937896

